

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 15 DE DEZEMBRO
DE 2022**

**Dispõe sobre o Recesso Escolar para as ADEBs
(Auxiliar de Desenvolvimento de Educação
Básica para o mês dezembro de 2022).**

LILIAN BRAGA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação de Carapicuíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os alunos estarão em recesso escolar e a escola em manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Recesso escolar em caráter experimental para as ADEBs (Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica).

Art. 2º – As ADEBs poderão ser convocadas durante o Período de Recesso, pela Secretaria Municipal de Educação, em caso de justificado interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período compreendido para o Recesso será de 21/12 até 30/12/2022.

Art. 3º – Esta Instrução Normativa terá validade especificamente para o ano de 2022.

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2022.

Lilian Braga Vieira
Secretária de Educação